



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **RESOLUÇÃO Nº 046 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Prorrogar o mandato dos conselheiros discentes do Conselho do Campus Porto Alegre até 23 de fevereiro de 2016.

O Presidente do Conselho de Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o mandato dos conselheiros discentes do Conselho de Campus Porto Alegre até 23 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º.** Esta resolução terá efeito retroativo devendo contar da data de 04 de agosto do presente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI\***  
Presidente do Conselho  
IFRS – Campus Porto Alegre

\* A via original, assinada, encontra-se disponível na Secretaria do Concamp.